



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.048, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Anula promoção concedida a integrante do quadro do magistério.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

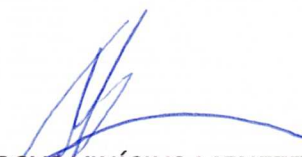
Art. 1º Este Decreto anula promoção concedida a integrante do quadro do magistério.

Art. 2º Fica anulada a promoção concedida à servidora Suzana Belarmino de Souza Freitas, matrícula 17844, por meio do Decreto nº 14.986, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de agosto de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal


MARCUS VINÍCIUS MENEZES LEMOS
Secretário Municipal de Educação